



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 1.100/98**

“Dispõe sobre repasse de numerário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

a) Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer um repasse de numerário no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir despesas na realização do evento esportivo entre as equipes do Milan Esportes Club X Barra do Garças Esporte Club, realizado em nossa cidade no dia 15/02/98, no Estádio Municipal Bilinão, a ser repassado ao Presidente do Milan Esporte Club, Sr. Welson Antônio Carneiro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de Março de 1998.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
Prefeita Municipal